

PORTARIA Nº 369, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008695/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MANOEL DONATO DOS SANTOS VISTORIAS, CNPJ – 11.453.860/0001-05, situada no Município de Angatuba – SP, na Praça Maria Galdino da Silveira, 100, Unidade B - Centro, CEP 18.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Angatuba e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Campina do Monte Alegre, Buri e Guareí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA